Decreto Legislativo nº 01/76

Ementa: Aprova as contas do Município, relativas ao exercício de 1974

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,
faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo o seguinte

Decreto Legislativo

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1974 de conformidade com o Parecer Prévio nº 163/76, aprovado pela Resolução nº 2155/76, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, emitido em data de 8 de julho do corrente ano.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 06 de agosto de 1976.

João Batista Wanderley
Presidente